



Terça, 10 de fevereiro de 2026 | VOL: 10 | Nº 680 | ISSN 2966-4829

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
DECRETO	2
DECRETO N° 002, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	2
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO	3
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO	3



CHEFE DE GABINETE

DECRETO

DECRETO N° 002, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 DECRETO N° 002, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

“Decreta ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, **EUSTÁQUIO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de organização administrativa e a adequação do funcionamento dos órgãos públicos municipais;

CONSIDERANDO, que a medida não comprometerá a continuidade dos serviços essenciais à população,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, nos dias 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira) e 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira).

Art. 2º. Excluem-se do estabelecido no artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, que não podem ser interrompidos, dentre os quais:

I – Hospital Municipal e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);

II – Coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos e demais atividades de saneamento básico e limpeza pública;

III – Serviço funerário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

EUSTÁQUIO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: zkponmdbqby20260210190222

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

Processo Administrativo nº 010/2026

Inexigibilidade nº 002/2026

O Município de Cidelândia – MA, por intermédio do Prefeito Municipal **Eustáquio Sampaio**, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, da empresa **M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA – LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 16.799.630/0001-08**.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em transparência pública, incluindo serviços de tecnologia da informação, compreendendo manutenção adaptativa, evolutiva e preventiva e suporte mensal do Site Oficial, Portal da Transparência e Diário Oficial da Prefeitura Municipal, com hospedagem de dados, sistemas de gerenciamento de conteúdo e base de dados.

Valor Global: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).

Determina-se a lavratura do competente

instrumento contratual e a realização das publicações exigidas, nos termos dos **artigos 72, parágrafo único, 94 e 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Cidelândia - MA, 10 de fevereiro de 2026.

Eustáquio Sampaio
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: 22ord9ad6qj20260210180203

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

Na condição de Secretário Municipal de Educação, AUTORIZO à contratação através do processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do locador, quanto pela justificativa dos preços, entre o município de Cidelândia - MA através da Secretaria Municipal de Educação e Jorge Zucatelli, portadora do RG nº 026985522003-6 SSP/MA e CPF nº 269.341.672-87, objetivando a locação de um imóvel com fim não residencial, localizado à Avenida 15 de novembro, sn, Centro, Cidelândia - MA, para o funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

O processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

Remeta-se aos setores competentes, com vistas à

formalização de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de serviços ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cidelândia - MA, 10 de fevereiro de 2026.

Ivan Antunes Caldeira

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: byqmhjzeour20260210180228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2026Processo Administrativo nº 006/2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Cidelândia – MA, no uso de suas atribuições legais, autoriza a contratação direta da empresa C R BORGES SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.678.491/0001-48, com fundamento no art. 75, inciso II, c/c art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, e nos Decretos Municipais nº 016/2025, nº 011/2025 e nº 017/2025, tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de bombas submersas. Cidelândia – MA, 10 de fevereiro de 2026. Chrosthof Vargas Sampaio - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Código identificador: pikbdh6se420260210180212

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2026

Processo Administrativo nº 011/2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Cidelândia – MA, no uso de suas atribuições legais, autoriza a contratação direta da empresa CONTROLE GESTÃO PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.521.092/0001-70, com fundamento no art. 75, inciso II, c/c art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, e nos Decretos Municipais nº 016/2025, nº 011/2025 e nº 017/2025, tendo por objeto a prestação de serviços de digitalização de documentos contábeis do Município de Cidelândia – MA. Cidelândia – MA, 10 de fevereiro de 2026. Chrosthof Vargas Sampaio - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: p3iw7xk8ige20260210180217

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br